



Processo: 006.033/2022-9
Natureza: CBEX – Débito

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Roseny Cruz Araújo (322.913.962-34)	12/3/2022	ACÓRDÃO Nº 8680/2021 – TCU – 1ª Câmara (Condenatório)

A partir do processo originador 021.325/2020-0 foram constituídos 3 processos de CBEX: 006.033/2022-9, 006.034/2022-5 e 006.035/2022-1.

Esclarecimentos adicionais:

- A responsável não constituiu representantes legais;
- Não houve êxito na localização do responsável no endereço que consta na Base de Dados CPF da Receita Federal, no entanto, foi encontrado endereço alternativo na base CNPJ, conforme juntado aos autos;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos;
- A responsável não recorreu e nem solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

(Assinado e datado eletronicamente)
Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 10600-3